

DECRETO Nº 3.690, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

Prorroga validade de concurso público nº 01/2011.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para provimento dos empregos abaixo relacionados:

Concurso Público nº 01/2011 - Homologado em 17 de fevereiro de 2012 e publicado em 18 de fevereiro de 2012: Professor de Educação Básica I – PEB I, Professor de Educação Básica II – Contabilidade – PEB II e Servente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário Municipal de Administração